



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Veranópolis

**PORTARIA Nº 034, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017**

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, CONSIDERANDO o inciso XII da Portaria nº 369, de 29 de novembro de 2016 do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer recesso em 03 de novembro de 2017 no âmbito do Campus Avançado de Veranópolis.

Art. 2º Excluir do disposto no art. 1º todos os serviços considerados essenciais e intransferíveis.

Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nesta data.

Art. 4º A compensação das horas não trabalhadas deverá ser feita até o final do mês subsequente, mediante acordo com a chefia imediata a qual está vinculado o servidor.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Erik Schüler

Diretor Geral *Pro Tempore* – Campus Avançado de Veranópolis.

A via original assinada encontra-se no setor de ensino do Campus Veranópolis.